

4ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 – CMDHC NOVO CRONOGRAMA

“Dispõe sobre a 4ª retificação ao Edital de convocação n. 01/2025 – CMDHC, que prorroga o prazo para inscrições.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC de Senador Canedo, Goiás, nos termos da Lei Municipal nº 2.851 de 26 de junho de 2024,

CONSIDERANDO que o prazo prorrogado de inscrições para a Assembleia Eletiva para a representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Senador Canedo – CMDHC, Gestão 2025/2027, se encerrou no dia 30/05/2025 e a adesão ainda não ter sido suficiente para o prosseguimento do pleito.

TORNA PÚBLICO:

1. Fica **PRORROGADO** o prazo para as entidades da sociedade civil apresentarem pedido de habilitação/inscrição, **para até o dia 11/07/2025.**

1.1 Para os devidos fins, ficam alteradas as datas constantes no cronograma do Edital de Convocação Nº 01/2025, que adotará o novo cronograma, que segue anexo a este Ato Oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO

NOVO CRONOGRAMA

18/02/2025	Publicação do Edital de Chamamento nº 01/2025-CMDHC no sítio eletrônico da Prefeitura de Senador Canedo https://www.senadorcanedo.go.gov.br/ .
19/02/2025 a 11/07/2025	Prazo para apresentar pedido de habilitação/inscrição juntamente com a documentação exigida nesta Portaria, perante a Gerência de Apoio aos Conselhos Municipais, sito à Rua 11 Q.09 Área 01 – Conjunto Uirapuru, neste município ou no e-mail assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br .
16/07/2025	Publicação da relação das Entidades/Instituições e/ou Organizações da Sociedade Civil habilitadas ou não, no sítio eletrônico da Prefeitura de Senador Canedo https://www.senadorcanedo.go.gov.br/ e no mural da Gerência de Apoio aos Conselhos Municipais, sito à Rua 11 Q.09 Área 01 – Conjunto Uirapuru, neste município.
Das 08h do dia 17/07/2025 às 17h do dia 23/07/2025	Prazo para ingressar com recurso junto à Coordenação da Assembleia Eletiva.
28/07/2025	Publicação do Resultado das Entidades/Instituições habilitadas a participar da Assembleia Eletiva no sítio eletrônico da Prefeitura de Senador Canedo https://www.senadorcanedo.go.gov.br/ e no mural da Gerência de Apoio aos Conselhos Municipais, sito à Rua 11 Q.09 Área 01 – Conjunto Uirapuru, neste município.
05/08/2025	Assembleia Eletiva. (horário e local a definir)
06/08/2025	Publicação do resultado da Assembleia Eletiva dos representantes da Sociedade Civil no CMDHC.
19/08/2025	Posse dos membros do CMDHC para Gestão 2025/2027. (horário e local a definir)

Senador Canedo, 03 de junho de 2025

SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C581-CED5-62BA-1612

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA (CPF 844.XXX.XXX-49) em 03/06/2025 17:13:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/06/2025 às 17:13 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/C581-CED5-62BA-1612>